



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

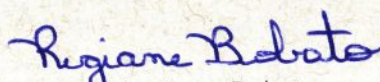
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



CERTIDÃO

Certifico que na data de 13 de setembro de 2016, compareceu perante o Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Pitanga a Srta. Amili Sonali Rosa de Freitas e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Ambientais e a Certidão Negativa Municipal.

Pitanga, 13 de setembro de 2016.


Regiane Bobato

Agente Administrativo

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1478/2016****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/12/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETX344C4US3

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 1015/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSTO PITANGAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3654

14.826.350/0001-16

90.597.687-75

00003654

ENDEREÇO

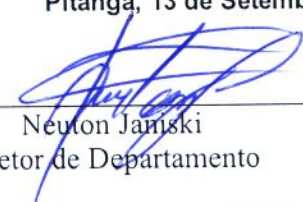
ROD BR 466, KM 178, S/N - PITANGUINHACEP: 85200000 Pitanga - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Observações:

Pitanga, 13 de Setembro de 2016


ELIVELTON LITKOSKI HEY
Newton Janiski
Diretor de Departamento



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Ambiental do Paraná
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1247340

Certidão Fornecida para CNPJ: 14.826.350/0001-16 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **13:49:21** horas do dia **13/09/2016** (hora e data de Brasília).

Válida até 09/10/2016



[Voltar](#) | [Imprime](#)